
Re: Diligência PE 028/2020 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada 2 - KCM SERVIÇOS

1 mensagem

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldojunior@tjam.jus.br>

22 de fevereiro de 2021 12:52

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde Wendell,

Solicitamos as seguintes correções da empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, considerando ambos os postos de trabalho:

- 1) Módulo 4, submódulo 4.1, item A – Esta Administração Pública segue os preceitos de sua Resolução nº 25/2019 e, de forma subsidiária naquilo que a Resolução não regulamenta, a Instrução Normativa nº 5/2017. A IN nº 5/2017 ensina que os cálculos a que este item se referem devem ser realizados da seguinte maneira: [(Total da remuneração / dias no mês) / Meses do ano] x Média de ausências por ano. Colocando esse cálculo em expressão matemática temos: [(1/30)/12]*w, em que w representa a média de ausências legais experimentadas pela empresa em suas experiências pregressas. Por isso, este setor técnico não acolhe a justificativa da licitante e solicita mais uma vez que a empresa retifique a forma de cálculo.
- 2) Módulo 4, submódulo 4.1, item F – Retificar o índice percentual aplicado neste item. Utilizar o cálculo conforme segue: total percentual do submódulo 2.2 multiplicado pelo subtotal percentual do submódulo 4.1.
- 3) Página 8, Módulo 6, item B – Retificar o valor total do lucro, uma vez que o correto a ser apresentado é R\$ 0,33 (já arredondado).
- 4) Página 8, Módulo 6, item C – Retificar o valor total dos tributos, uma vez que o correto a ser apresentado é R\$ 350,42 (já arredondado).

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

Em sex., 19 de fev. de 2021 às 08:06, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a **Proposta de Preços Retificada 2** referente ao Pregão Eletrônico nº **028/2020** (PA nº 2020/016362) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**.

A verificação de adequação da **Proposta de Preços** ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na **Proposta Retificada** atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **22/02/2021**, às **10:00 h**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644